PROJETO DE LEI Nº 033 /2015.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

DISPÕE SOBRE: INSTITUI A FESTA DO ABACAXI NO ASSENTAMENTO VELHO 1 (UM) O MAIOR PRODUTOR DE ABACAXI DA REGIÃO EM SÃO LOURENÇO DA MATA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1° - Fica instituída a "Festa do Abacaxi" no assentamento VELHO UM em São Lourenço da Mata, a ser realizada anualmente, sempre no 3° (terceiro) domingo do mês de NOVEMBRO.

Art. 2° - A Festa de que trata o artigo anterior passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4° - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Á Festa ocorrerá no terceiro domingo do mês de novembro na sede do assentamento velho um com a coordenação do sindicato dos trabalhadores rurais de são Lourenço da mata.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03de Agosto de 2015.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)
VEREADOR- PSB